



SBN

Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

1957

DIRETORIA 2014 – 2016

Presidente: **Modesto Cerioni Junior**

Vice-Presidente: **Clemente A. de Brito Pereira**

Secretário Geral **Marco Tulio França**

Tesoureira: **Marise Augusto Fernandes Audi**

1º Secretário: **Roberto Sérgio Martins**

Secretário Executivo: **Italo Caprano Suriano**



Estatuto

Art. 1º

A Sociedade Brasileira de Neurocirurgia é uma associação sem fins lucrativos, cujos objetivos fundamentais são:

- **a) promover o progresso da Neurocirurgia em todos os seus aspectos;**
- **b) patrocinar a realização de congressos, treinamentos, cursos presenciais ou por teleconferência e reuniões da especialidade;**
- **c) representar, no estrangeiro, a Neurocirurgia Brasileira;**
- **d) defender os interesses dos neurocirurgiões brasileiros perante os órgãos públicos e privados, visando o melhor atendimento possível aos pacientes;**
- **e) publicar trabalhos científicos e outros de interesse da categoria.**



Estatuto

Art. 2º

§ 3º Os cargos eletivos serão exercidos de forma gratuita,

sendo proibido o pagamento de remuneração, bem como a distribuição de resultados, bonificações ou quaisquer espécies de vantagens a dirigentes, mantenedores ou membros de qualquer classe, sob qualquer forma ou pretexto.

Estatuto

Art. 20

Serão aplicadas punições ao membro que:

- a) infringir os preceitos do Código de Ética Médica;
- b) proceder, nos recintos ou eventos da SBN, de maneira incorreta ou incompatível com a dignidade profissional;



AÇÕES

- ENSINO E FORMAÇÃO DO RESIDENTE – 5 ANOS
Atualmente 535 (dez 2014) inclusos no programa.
- APLICAÇÃO DA PROVA PARA O TÍTULO DE ESPECIALISTA
- EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS ASSOCIADOS
2137 associados
- ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA
- DIVULGAR NOVAS TECNOLOGIAS E AVANÇOS NA ÁREA
- ELABORAR DIRETRIZES PARA ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS NEUROCIRURGICOS.



COMISSÕES

- COMISSÃO de ENSINO - responsável pela qualidade da Residência e científica dos eventos
- COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO avalia e credencia os serviços de treinamento de Residentes em Neurocirurgia MEC e SBN zelando para que todos sigam os mesmos critérios de qualidade da SBN.
- COMISSÃO APERFEIÇOAMENTO - coordena as provas de avaliação dos pretendentes ao título de especialista em Neurocirurgia;
- O Título valoriza o currículo e a carreira - diferencia o profissional no mercado de trabalho



- Atualmente, a SBN além de promover congressos e eventos científicos da mais alta qualidade e despontar no cenário mundial como uma das mais destacadas Sociedades de Neurocirurgia, possui o direito de credenciar serviços de residência médica e de participar da concessão do título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB).
- *Estatuto AMB - Artigo 88.*
*A AMB concederá títulos de especialista aos profissionais médicos que preencherem todos os requisitos estabelecidos em convênios celebrados com as **associações de especialidades médicas** e Conselho Federal de Medicina.*



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL empenha-se na melhoria das condições de trabalho e remuneração digna dos neurocirurgiões;

Atua na **Intermediação** junto aos CRMs Estaduais e CFM na defesa dos associados.

As negociações com as fontes pagadoras, públicas ou privadas, nunca são feitas isoladamente pela Sociedade, mas sim, respeitando a hierarquia, através de sua interferência junto as entidades médicas nacionais – AMB, CFM e FENAM, com as quais mantém laços estreitados.

COMISSÃO DE ÉTICA -

- *Redirecionar pacientes, forçar uma segunda opinião, intervir ou modificar condutas propostas pelo médico assistente podem constituir transgressões ao Código de Ética e estas devem ser denunciadas ao Conselho Regional de Medicina.*

A Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, através da Comissão de Ética, apoiará todas as denúncias objetivamente encaminhadas.

Nossa orientação é de nos sejam enviados: descrição dos casos, comprovação do desvio, nome dos médicos envolvidos e anuência dos pacientes para o uso do seu nome, para que se formalize a denuncia que subscreveremos.



APOIA A RESOLUÇÃO CFM N° 1.956/2010

- *Disciplina a prescrição de materiais implantáveis, órteses e próteses e determina arbitragem de especialista quando houver conflito.*
- Resolução CFM n° 1.804/06, **os artigos implantáveis são utilizados sob a supervisão e responsabilidade do diretor técnico do hospital ou outro médico por ele indicado;**
- ... CONSIDERANDO a necessidade de **declaração de conflito de interesses** na área de pesquisa, produção científica e educação continuada para maior transparência e imparcialidade na atividade profissional
- **Art. 1°** Cabe ao médico assistente determinar as características (tipo, matéria-prima, dimensões) das órteses, próteses e materiais especiais implantáveis, bem como o instrumental compatível, necessário e adequado à execução do procedimento.
- **Art. 3°** É vedado ao médico assistente requisitante exigir fornecedor ou marca comercial exclusivos.
- **Art. 5°** O médico assistente requisitante pode, quando julgar inadequado ou deficiente o material implantável, bem como o instrumental disponibilizado, recusá-los e oferecer à operadora ou instituição pública **pelo menos três marcas de produtos de fabricantes diferentes**, quando disponíveis, regularizados juntos à Anvisa e que atendam às características previamente especificadas.



g



SBN

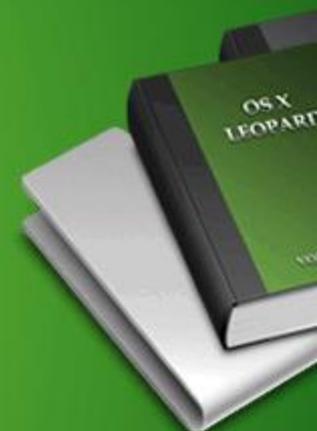
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

E-mail:

[Primeiro acesso ao novo site](#) [Esqueci minha](#)

Biblioteca Virtual SBN

um dos maiores acervos da especialidade



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Institucional

- [Home](#)
- [A SBN](#)
- [Notícias](#)
- [Estatuto](#)
- [Regimento Interno](#)
- [Diretoria](#)
- [Conselho Deliberativo](#)
- [Representantes Estaduais](#)
- [Representantes](#)
- [Internacionais](#)
- [Galeria dos Presidentes](#)



CONQUISTA SBN



INQUÉRITO INTERNACIONAL



RESPOSTA DA PESQUISA COM OS ASSOCIADOS



ÀS OPERADORAS DE PLANOS DE



YOUNG NEUROSURGEONS



Reunião entre Presidentes da SBN

Busque no

Calendário

←	
seg	ter
4	5
11	12
18	19



Pense Bem

Projeto de Prevenção ao Neurotrauma

[1](#)[2](#)[3](#)[4](#)[5](#)

Institucional

[Home](#)[A SBN](#)[Notícias](#)[Estatuto](#)[Regimento Interno](#)[Diretoria](#)[Conselho Deliberativo](#)[Representantes Estaduais](#)[Representantes](#)[Internacionais](#)[Galeria dos Presidentes](#)[Mensagem do Presidente](#)[Diretrizes](#)[Pense Bem](#)

Comissões

[Acreditação de Eventos](#)[Credenciamento](#)[Ensino](#)[Ética](#)

[Home](#) > [Notícias](#) > RESOLUÇÃO CREMESP Nº. 273: Órteses e próteses

RESOLUÇÃO CREMESP Nº. 273: Órteses e próteses

Órteses e próteses

Cremsp normatiza relação de médicos com indústrias e explicita responsabilidade de diretores técnico e clínico de hospitais

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremsp) publicou nesta quinta, 05/02/2015, no Diário Oficial do Estado, a Resolução nº 273/2015, que estabelece critérios na relação de médicos com as indústrias de órteses, próteses, materiais especiais e medicamentos.

Entre os pontos importantes, o documento explicita a responsabilidade dos diretores técnicos e clínicos de hospitais quanto à normatização dos fluxos e da correta utilização desses materiais especiais. A medida editada pelo Cremsp considerou as notícias amplamente divulgadas sobre a existência de "médicos e hospitais cuja relação com a indústria de medicamentos, órteses, próteses e materiais ultrapassou os limites éticos, bioéticos e sociais da boa prática" da Medicina.

"O Código de Ética Médica já coíbe a obtenção de vantagem pela prescrição de procedimentos, mas a nova normativa deixa explícito o que antes estava implícito", afirmou Braúlio Luna Filho, presidente do Cremsp. "Coibir o mau uso dos recursos da saúde, sejam públicos ou privados, é uma das atribuições dos Conselhos de Medicina. Nesse sentido, a nova resolução propicia maior transparência nas relações entre médicos e empresas de órteses, próteses e equipamentos, o que dá mais segurança ao paciente assistido e à sociedade", concluiu ele.

A Resolução foi elaborada pela Comissão de Estudos da Relação Médico x Indústria de Órteses e Próteses do Cremsp, coordenada pela diretora e 2ª secretária da Casa, Sílvia Helena Rondina Mateus. Ela informa que o Cremsp está atento à questão, especialmente a partir de 2010, quando a autarquia realizou estudo sobre o relacionamento dos médicos paulistas com a indústria de medicamentos, órteses, próteses e equipamentos médico-hospitalares. Os resultados estão disponíveis em:



Institucional

- Home
- A SBN
- Notícias
- Estatuto
- Regimento Interno
- Diretoria
- Conselho Deliberativo
- Representantes Estaduais
- Representantes
- Internacionais
- Galeria dos Presidentes
- Mensagem do Presidente
- Diretrizes
- Pense Bem

Comissões

- Acreditação de Eventos
- Credenciamento
- Ensino
- Ética
- Exercício Profissional
- Fiscal
- Gerenciamento do Fundo Financeiro
- Título de Especialista

Departamentos

- Base de Crânio

Home > Notícias > A SBN apoia o manifesto do CFM

A SBN apoia o manifesto do CFM

MENSAGEM AOS MÉDICOS BRASILEIROS

O Conselho Federal de Medicina (CFM) manifesta publicamente sua convicção de que as denúncias de irregularidades na prescrição de órteses e próteses não espelham o comportamento da imensa maioria dos 400 mil médicos brasileiros, os quais têm, historicamente, se posicionado contra a cultura da impunidade no nosso país evitando danos aos pacientes e prejuízos econômicos.

Para a autarquia federal, as denúncias devem ser apuradas de forma rigorosa pelos órgãos competentes, com a garantia de direito de ampla defesa e de contraditório aos acusados durante as investigações e na condução do processo ético-profissional. Em caso de condenação, os responsáveis deverão ser punidos de acordo com os parâmetros previstos em lei.

Como forma de eliminar irregularidades deste tipo, o CFM já havia proposto às autoridades – Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – a criação de mecanismo para fixar preços para órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Dentre as vantagens desse mecanismo, destacam-se a maior transparência nas negociações com fornecedores; o aumento do controle do comportamento dos preços no mercado; a oferta de subsídios aos gestores na tomada de decisão; e a redução da possibilidade de lucros abusivos e exorbitantes, os quais abrem brechas para atividades ilícitas.

Finalmente, o CFM reitera o compromisso com a defesa do ético exercício da medicina e dos médicos brasileiros cujo comportamento tem se pautado pela obediência ao Código de Ética Médica e a outras regras disciplinares da relação entre profissionais, e destes com pacientes e gestores.



g



SBN Hoje

A revista do neurocirurgião brasileiro



1 2 3 4 5

Institucional

[Home](#)

[A SBN](#)

[Notícias](#)

[Estatuto](#)

[Regimento Interno](#)

[Diretoria](#)

[Conselho Deliberativo](#)

[Representantes Estaduais](#)

[Representantes](#)

[Internacionais](#)

[Galeria dos Presidentes](#)

[Mensagem do Presidente](#)

[Diretrizes](#)

[Pense Bem](#)

Comissões

[Acreditação de Eventos](#)

[Home](#) > [Notícias](#) > [Notas & Notícias](#)

Notas & Notícias

CFM divulga nota com sugestões para coibir irregularidades na venda de órteses e próteses

O Conselho Federal de Medicina (CFM) já propôs às autoridades competentes – Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa) – a criação de mecanismos para a comercialização de órteses, próteses e materiais especiais, por meio da fixação de preços para o consumidor final.

Dentre as vantagens desse mecanismo, destacam-se a maior transparência nas negociações e o controle do comportamento dos preços no mercado; a oferta de subsídios aos gestores na tomada de decisões, evitando a possibilidade de lucros abusivos e exorbitantes, os quais abrem brechas para atividades ilícitas.

Este é um dos itens de destaque em nota disponibilizada pela autarquia, que "reitera apoio às reivindicações das entidades médicas, condenadas pela imensa maioria dos 400 mil médicos brasileiros, que, historicamente, têm se beneficiado da impunidade – em todos os campos da vida em sociedade – no nosso país evitando danos aos pacientes e aos recursos econômicos".

Leia abaixo a íntegra da nota:

Exercício Profissional SBN

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://www.sbn.com.br/index/noticias/2015-01-20>. The page features a green header with the text "Biblioteca Virtual SBN um dos maiores acervos da especialidade" and an image of books. A navigation menu on the left includes sections for "Institucional" and "Comissões". The main content area displays a news article titled "Comunicado à população brasileira" with the AMB logo and a photograph of a newspaper clipping. The article text discusses the AMB's stance on medical ethics and the use of materials in procedures.

Biblioteca Virtual SBN
um dos maiores acervos da especialidade

1 2 3 4 5

Institucional

- Home
- A SBN
- Noticias
- Estatuto
- Regimento Interno
- Diretoria
- Conselho Deliberativo
- Representantes Estaduais
- Representantes
- Internacionais
- Galeria dos Presidentes
- Mensagem do Presidente
- Diretrizes
- Pense Bem

Comissões

- Acreditação de Eventos
- Credenciamento
- Ensino
- Ética
- Exercício Profissional
- Fiscal
- Gerenciamento do Fundo
- Financeiro
- Título de Especialista

Departamentos

- Base de Crânio
- Coluna
- Neurovascular
- Neurofisiologia

Home > Notícias > Comunicado à população brasileira

Comunicado à população brasileira



A AMB – Associação Médica Brasileira, representando as sociedades de especialidades médicas, com base nas informações apresentadas pela mídia, contendo denúncias graves sobre atitudes antiéticas e criminosas na indicação e utilização de materiais em procedimentos médicos, vem a público informar:

Repudiamos que fatos dessa natureza ocorram em nosso meio e consideramos que tais denúncias devam ser investigadas pelos órgãos competentes com a punição dos culpados dentro do rigor da Lei.

<http://amb.org.br/noticias/comunicado-populacao-brasileira/>

23:39
12/03/2015



Apoio à AMB

A AMB – Associação Médica Brasileira, representando as sociedades de especialidades médicas, com base nas informações apresentadas pela mídia, contendo denúncias graves sobre atitudes antiéticas e criminosas na indicação e utilização de materiais em procedimentos médicos, vem a público informar:

Repudiamos que fatos dessa natureza ocorram em nosso meio e consideramos que tais denúncias devam ser investigadas pelos órgãos competentes com a punição dos culpados dentro do rigor da Lei.

A Classe Médica Brasileira, na sua grande maioria, é constituída por profissionais bem formados, supervisionados e treinados pelas Sociedades Médicas de Especialidades, os quais conduzem suas atividades pautadas nos mais rigorosos critérios técnico e ético e fundamentadas nas normas de cada Sociedade.

Os médicos brasileiros orientam seu trabalho com base em condutas reconhecidas internacionalmente e contrárias às apresentadas nas reportagens.

As atitudes ilícitas de alguns não podem colocar em descrédito a Classe Médica, cuja atuação prioriza a saúde e a segurança do paciente, fundamentais para o sucesso no tratamento. Temos convicção de que imprensa e sociedade brasileira saberão fazer essa distinção.

A AMB está convocando uma força-tarefa com as entidades públicas e privadas envolvidas neste tema, no sentido de criar e aperfeiçoar mecanismos para coibir de forma rigorosa tais práticas, e continuará trabalhando para proporcionar formação técnica e ética aos médicos brasileiros.

Florentino Cardoso Presidente da Associação Médica Brasileira

Também são signatárias deste posicionamento as seguintes entidades médicas:



g



Biblioteca Virtual SBN

um dos maiores acervos da especialidade



1

2

3

4

5

Institucional

[Home](#)[A SBN](#)[Notícias](#)[Estatuto](#)[Regimento Interno](#)[Diretoria](#)[Conselho Deliberativo](#)[Representantes Estaduais](#)[Representantes](#)[Internacionais](#)[Galeria dos Presidentes](#)[Mensagem do Presidente](#)[Diretrizes](#)[Pense Bem](#)

Comissões

[Acreditação de Eventos](#)[Credenciamento](#)[Ensino](#)[Ética](#)[Home](#) > [Contato](#) > [Fale Conosco](#)

Fale Conosco

Entre em contato conosco através de nossos telefones, endereços de e-mail ou se preferir preencha o formulário abaixo.

Nome

Email

Telefone

Assunto

Mensagem

Busque no

Calendário

←	
seg	ter
4	5
11	12
18	19
25	26

Próximo

2/5/2015

Aprimoramen

2/5/2015

16º World Co

3/5/2015

Aprimoramen

4/5/2015

Aprimoramen



SBN Hoje

A revista do neurocirurgião brasileiro



1 2 3 4 5

Institucional

- Home
- A SBN
- Notícias
- Estatuto
- Regimento Interno
- Diretoria
- Conselho Deliberativo
- Representantes Estaduais
- Representantes
- Internacionais
- Galeria dos Presidentes
- Mensagem do Presidente
- Diretrizes
- Pense Bem

Comissões

- Acreditação de Eventos

Home > Institucional > Diretrizes

Diretrizes

Diretor de Diretrizes: Dr. Ricardo Vieira Botelho

A Criação de Diretrizes pela SBN

Uma das características da Medicina que perdurará provavelmente para sempre é a necessidade de revisão de seus conceitos, métodos e resultados. Só assim será possível revelar o melhor tipo de tratamento para as mais variadas doenças.

Com a industrialização da medicina e as inegáveis mudanças no pagamento de honorários médicos, a percepção da não sustentação do sistema de Saúde tem sido progressivamente relatada.

Como forma de contornar os conflitos, várias entidades apareceram como norteadoras da prática médica, legítima ou ilegitimamente. As diretrizes brotam como os novos balizadores dessa boa prática. O termo protocolo foi substituído pela análise mais sistematizada e metodologicamente adequada da literatura do que as que vinham sendo feitas há duas décadas, envolvendo ferramentas de busca, seleção, avaliações metodológicas e ponderação dos efeitos dos tratamentos. Mesmo o aprimoramento na avaliação, entretanto, tem sido usado com enorme quantidade de conflitos de interesses por diferentes partes do sistema de Saúde, tais quais: o governo, as seguradoras e as associações de especialidade.

Mesmo entre as associações de especialidade tem havido discrepâncias nas avaliações dos resultados apresentados.

Algumas especialidades têm criado formas próprias de avaliação, confrontando a

Busque no

Calendário

seg	ter
4	5
11	12
18	19
25	26

Próximo
6/5/2015
Aprimoramen

7/5/2015
Aprimorame



DIRETRIZES

A AMB tem disponibilizado Diretrizes publicadas nos vários sites disponíveis nos endereços abaixo:

http://www.projetediretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php

Diretriz no tratamento da metastase cerebral (Texto atualizado para avaliação do associado SBN): /upload/user/files/Diretriz_tratamento_metastase_cerebral(3).pdf

Diretriz Epilepsia e depressão

<http://www.sbn.com.br/files/VNS-EPILEPSIA-E-DEPRESSAO-Final-Revisao-Sistematica-SBN.pdf>

Diretriz Hernia discal lombar – Tratamento

/upload/user/files/DIRETRIZ%20hernia_de_disco_lombar_no_adulto-tratamento_cirurgico(1).pdf

Diretriz de Tratamento do meduloblastoma na criança e adolescente

/upload/user/files/Diretriz_Tratamento_Meduloblastoma_crianças_adolescentes.pdf

Espondilolistese degenerativa da coluna lombar

/upload/user/files/Espondilolistese_degenerativa_coluna_lombar.pdf

DIRETRIZES

Com a industrialização da medicina e as inegáveis mudanças no pagamento de honorários médicos, a percepção da não sustentação do sistema de Saúde tem sido progressivamente relatada.

Como forma de contornar os conflitos, várias entidades apareceram como norteadoras da prática médica.

As diretrizes brotam como os novos balizadores dessa boa prática

A adequação à prática determina que as diretrizes tenham base clínica e, assim, sejam feitas por médicos envolvidos na problemática. Os conflitos de interesse inerentes nas diretrizes das operadoras de saúde e a alta contenção de gastos têm refletido na baixa qualidade das diretrizes produzidas por essas fontes.

Para qualificar ainda mais o seu trabalho e possibilitar que seus componentes atuem nesse processo, a SBN criou a Direção de Diretrizes. A metodologia empregada tem sido fornecida pela Associação Médica Brasileira, através do projeto Diretrizes, sob a égide da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho Federal de Medicina.

Degenerative spondylolisthesis: surgical treatment

ESPONDILOLISTESE DEGENERATIVA: TRATAMENTO CIRÚRGICO

Authorship: Brazilian Society of Neurosurgery; Brazilian Society of Orthopedics and Traumatology

Participants: Ricardo V. Botelho; Noel O. Foni; Alberto O. Gotfryd; Carlos Fernando P.S. Herrero; Jefferson Daniel; Robert Meves; Marcelo Luis Mudo; Ricardo S. Simões; Sérgio Zylbersztejn; Wanderley M. Bernardo

Conflict of interest: no conflict of interest informed.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1806-9282.08.03.204>

The Guidelines Project, an initiative of the Brazilian Medical Association, aims to combine information from the medical field in order to standardize procedures to assist the reasoning and decision-making of doctors.

The information provided through this project must be assessed and criticized by the physician responsible for the conduct that will be adopted, depending on the conditions and the clinical status of each patient.

DESCRIPTION OF THE EVIDENCE COLLECTION METHOD

To develop this guideline the following primary and secondary electronic databases were consulted: Medline (1966-2009), Cochrane, Cochrane Central Register of Controlled Trials - Central, Embase (1980-2010) and Lilacs (1982-2010). The search for evidence came from actual clinical scenarios and used keywords (MeSH terms) grouped in the following syntax: surgical procedures, operative, nonsurgical, therapy, lumbosacral region, lumbosacral, degenerative, spondylolisthesis, spondylolisthesis. The articles were selected after critical evaluation of the strength of scientific evidence by specialists from the participating Medical Associations, and publications of greatest strength were used for recommendation. The recommendations were drawn from group discussion. The entire guideline was reviewed by an independent group specializing in evidence-based clinical guidelines.

GRADE OF RECOMMENDATION AND STRENGTH OF EVIDENCE

- A. Experimental or observational studies of higher consistency.
- B. Experimental or observational studies of lower consistency.
- C. Case reports (non-controlled studies).
- D. Opinions without critical evaluation, based on consensus, physiological studies, or animal models.

OBJECTIVE

This guideline's target audience comprises general practitioners, rheumatologists, orthopedists, physiatrists, neurologists and neurosurgeons in order to be able to guide patients with lower back pain and/or sciatic pain resis-

tant to non-operative treatment caused by lumbar degenerative spondylolisthesis regarding the indication for surgical treatment.

INTRODUCTION

Degenerative spondylolisthesis refers to a forward slippage of a lumbar, with an intact neural arch. Uncommon before the age of 50 years, it is more common in women and particularly in blacks, with a male: female ratio of 1:6 (B).¹ L4-L5 is the most commonly affected level and rarely exceeds 30% of the vertebral width. Degenerative spondylolisthesis is usually asymptomatic but may be associated with symptomatic stenosis of the lumbar spinal canal. The canal stenosis is the most common cause of back surgery in adults over 65 years when associated with neurogenic claudication. However, spinal stenosis is usually asymptomatic. Therefore, clinical radiological correlation is essential for making decisions (A).² Surgical treatment with spinal decompression and stabilization in spondylolisthesis is recommended when conservative treatment fails (B).³

HOW LONG SHOULD CONSERVATIVE TREATMENT (NON-OPERATIVE) BE MAINTAINED?

In general, favorable functional outcomes in patients unresponsive to non-operative treatment are reported in groups with diverse etiologies for degenerative lumbar stenosis as well as time of conservative treatment (C).^{4,6} The time tested in this particular group of patients included in the clinical trial was 12 weeks. Patients treated conservatively without success and who underwent surgical treatment had better progression from a functional point of view, after 4 years of follow-up (B).⁷

Hérnia de Disco Lombar no Adulto: Tratamento Cirúrgico

*Autoria: Sociedade Brasileira de Ortopedia e
Traumatologia
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia*

Elaboração Final: 31 de janeiro de 2011

Participantes: Botelho RV, Canto FT, Carvalho MV, Daniel JW,
Defino H, Façanha Filho FAM, Meves R, Moraes
OJS, Mudo ML, Pimenta Junior WE, Ribeiro CH,
Taricco MA, Zylbersztein S, Assis MR

As Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar, iniciativa conjunta Associação Médica Brasileira e Agência Nacional de Saúde Suplementar, tem por objetivo conciliar informações da área médica a fim de padronizar condutas que auxiliem o raciocínio e a tomada de decisão do médico. As informações contidas neste projeto devem ser submetidas à avaliação e à crítica do médico, responsável pela conduta a ser seguida, frente à realidade e ao estado clínico de cada paciente.



Institucional

- Home
- A SBN
- Notícias
- Estatuto
- Regimento Interno
- Diretoria
- Conselho Deliberativo
- Representantes Estaduais
- Representantes
- Internacionais
- Galeria dos Presidentes
- Mensagem do Presidente
- Diretrizes
- Pense Bem

Comissões

- Acreditação de Eventos
- Credenciamento
- Ensino
- Ética
- Exercício Profissional
- Fiscal
- Gerenciamento do Fundo Financeiro
- Título de Especialista

Departamentos

Home > Publicações > SBN Hoje

SBN Hoje



Para comentários, ideias e sugestões, envie e-mail para sbn@sbn.com.br.

Edições para visualização em PDF.



[Março/2015](#)





ÉTICA E DEFESA PROFISSIONAL

Por Clemente Augusto de Brito Pereira
Vice-presidente da SBN
Diretor de Políticas

Na Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), existem, com funções definidas regimentalmente, as comissões de ética e de defesa profissional. A primeira tem como uma de suas atribuições vigiar e preservar o exercício ético da especialidade e da profissão como um todo, assessorar e defender os associados junto aos conselhos de medicina, voltando-se à justiça quando necessário.

A segunda incumbe-se da defesa dos honorários e dos interesses profissionais dos neurocirurgiões perante as entidades públicas e privadas com as quais se relacionam. Há, evidentemente, uma interface entre as duas comissões, pois a defesa dos interesses dos neurocirurgiões pressupõe como pré-requisito o respeito à postura exigida pelo código de ética médica. O entrosamento entre as comissões de ética e de defesa profissional é o objetivo da Diretoria de Políticas, criada com o aval do Conselho Deliberativo da SBN e atuante nas últimas administrações da sociedade.

A denúncia do conflito de interesses caracterizado pela auferição de vantagens, por parte de cirurgiões, ao indicar indevidamente a implantação de órteses e próteses, levada ao ar repetidas vezes pela mídia, obriga a SBN a se posicionar pela preservação do exercício ético da especialidade e, ao mesmo tempo, não descuidar de modo algum da defesa profissional.

No que se refere ao conflito de interesses, maneira elegante de denominar a propina recebida pela indicação indevida

de matérias de implante, a única postura aceitável é a da condenação vigorosa de uma prática que vai da atitude anti-ética à ação criminosa. A atitude que condenamos acima, que deixou de ser limitada a uns poucos médicos graças ao grande poder de corrupção gerado pelo desejo do ganho fácil e rápido, põe em risco a saúde dos pacientes e tem o efeito colateral danoso de atentar contra o respeito e a credibilidade indispensáveis ao exercício da medicina.

Há que se considerar que as reportagens divulgadas repetidamente pela mídia podem refletir o interesse das fontes pagadoras da assistência médica, os seguros de saúde e as medicinas de grupo que, antes lenientes em relação às práticas agora condenadas, passaram a se preocupar com o crescimento em escala daqueles procedimentos e o consequente aumento exponencial dos custos. Antes das razões éticas, preocupa às empresas da medicina complementar a diminuição dos lucros e, sendo todas grandes anunciantes, não lhes é difícil motivar a divulgação com a intensidade que foi feita.

O papel a ser desempenhado pela SBN é não se intimidar com a divulgação das denúncias, pois o conflito de interesses é vigorosamente condenado pela entidade. Tais reportagens têm, sem dúvida, o propósito de arrefecer a disposição de lutar, sem falsos pudores, pela remuneração justa e decente da prática médica ética, como é da nossa tradição. ■

"O papel a ser desempenhado pela SBN é não se intimidar com a divulgação das denúncias, pois o conflito de interesses é vigorosamente condenado pela entidade"

COMISSÃO DE ÉTICA -

“O papel da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia é não se intimidar com a divulgação das denúncias , pois o conflito de interesse é vigorosamente repudiado pela entidade”



Obrigado!

sbn@sbn.com.br

presidente@sbn.com.br